



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 02.015.603/0001-92

DECRETO Nº 021/2019

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do **Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000** e **Lei Municipal 679/18**, de 19 de Dezembro de 2018, fica estabelecida a **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO** para o exercício financeiro de 2019, nos termos do Anexo I, do Orçamento do Município para o ano de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 09 de abril de 2019.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.